



## ATA Nº 2/2016

Aos 7 dias do mês de março do ano 2016, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões, reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho, para a segunda reunião da primeira sessão ordinária do ano de 2016, presidida pelo Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, José Manuel Carmo da Silva e secretariada por Jorge Eduardo da Nave Pina e António Manuel Pinto Oliveira, com a seguinte ordem de trabalhos:

2. Tabela de taxas para 2016 e sua fundamentação económico-financeira;
3. Relatório Anual de Atividades da CPCJ Espinho - 2015;
4. Propostas que visam prosseguir as atribuições da autarquia;
5. Aprovação das Atas;
6. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal.

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do Regimento desta Assembleia, a reunião iniciou-se às 21h30 dado que à hora inicialmente designada não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

**A Câmara Municipal** fez-se representar pelo seu Presidente Joaquim José Pinto Moreira, estando também presente a Vereadora Leonor Fonseca.

Foi verificada a presença dos **Vogais** Ricardo Bastos Sousa, Bernardo Coelho de Lacerda Machado, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Maria Aurora da Costa Pereira Morais e Vingada, Alfredo Domingues da Rocha, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, Ana Cecília Alves de Campos Lopes Rezende e dos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, Rui Manuel Martins Torres e Manuel de Oliveira Dias.

Foi dada nota dos pedidos de substituição do Presidente da Assembleia Municipal, Guy Viseu por Manuel Ferreira Pires, dos vogais Maria Alexandra Flor Pinho Silva Bastos por Maria Susana Gomes de Castro Valente, de Ana Paula Pereira Belinha por Vitor Manuel Dias Ruivo, de Paulo Jorge Alves Moreira de Castro por Teresa Manuel Dias Leite Carvalho Magalhães, de Rita Figueiredo Reis Rola por Abel Jorge Correia dos Santos, de Luís Miguel Perdigão Carvalho Pinto por Manuel Cardoso Pereira, de José Luis Machado Peralta por Tânia Santos, de Rosa Martins de Freitas Duarte por Paulo Lemos, do Presidente da JF de Anta e Guetim Nuno Pinto de Almeida por Manuel Fernando R.M. Santos, tendo faltado por motivo justificado os vogais Pedro Nuno Oliveira Tavares e o Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde José Marco da Cunha Rodrigues. A vogal Manuela Alexandra Miranda Pinto Vilares da Silva não compareceu pelos

motivos indicados na reunião de 29/02/2016, tendo apresentado a sua renúncia ao mandato por e-mail recebido em 4/03/2016, pelas 20:34 horas, não tendo sido possível convocar atempadamente o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do BE, Sr. Elísio Manuel Ribeiro Pereira da Silva para esta reunião.

Verificado o quórum, o Presidente da Mesa em exercício declarou aberta a reunião iniciando os trabalhos com segundo ponto da Ordem de Trabalhos: **Tabela de taxas para 2016 e sua fundamentação económico-financeira.**

#### **Intervenções:**

**José Carvalhinho (PS)** disse que o PS votaria contra o documento por não concordar com os aumentos propostos além dos que derivavam da atualização da taxa de inflação. A fundamentação económico-financeira parecia-lhes insuficiente e não justificava os aumentos propostos.

**Ana Rezende (CDU)** disse que pesasse embora a justificação económico-financeira para o aumento das taxas, a CDU votaria contra, uma vez que os aumentos oneravam a população do Concelho de Espinho de sobremaneira dado que eram superiores à taxa de inflação prevista.

**José Carvalhinho (PS)** fez a sua segunda intervenção para referir que os aumentos, sobretudo na utilização dos cemitérios, eram elevadíssimos. Eram de 35%, 45%, 90%, 360% e vinham onerar mais uma vez os Espinhenses. O argumento de que os aumentos eram para equiparar os custos de utilização e as taxas do cemitério de Espinho aos das freguesias não lhe parecia adequado, não conseguira perceber a comparação ou sequer se era comparável.

**Votação:** Aprovado por maioria com 12 votos a favor, 7 votos contra e 1 abstenção, estando presentes 20 vogais.

### **3. Relatório Anual de Atividades da CPCJ Espinho - 2015**

Tomou a palavra a Vereadora Leonor Fonseca, na qualidade de Presidente da CPCJ de Espinho, para apresentar o documento e prestar esclarecimentos quanto à atividade desenvolvida pela Comissão em 2015.

**Rui Torres (Presidente JF Espinho)** perguntou se o grupo referido no Relatório sobre o qual intervinha a CPCJ era disperso no Concelho ou estava centralizado em algum local de alguma freguesia e se era possível obter um relatório mais específico para a freguesia de Espinho.

**Presidente da CPCJ** respondeu que a CPCJ era uma entidade com competências autónomas, cujos elementos estavam obrigados ao sigilo podendo apenas apresentar modelos percentuais.



Podiam ser, de certo modo, falaciosos, explicando que as entidades de primeira linha eram, designadamente, as escolas, a PSP, os Centros Comunitários. Nos Centros Escolares, tinham inúmeras crianças e jovens em risco sinalizados mas que podiam ou não estar a residir em Espinho. Não lhe parecia existir uma predominância de crianças em risco na freguesia de Espinho em detrimento do restante concelho. A CPCJ entendeu que era importante fazer uma caracterização global do concelho independentemente das freguesias em virtude de existirem aquelas entidades de primeira linha que abrangem todas as freguesias e que tratavam todas as crianças e jovens por igual.

**Jorge Pina (PS)** disse que, como membro da CPCJ em representação da Assembleia Municipal, não podia deixar passar o momento, sem expressar o seu voto de louvor à Dra. Leonor Fonseca e a toda a sua equipa pelo trabalho efetuado. Só pessoas com alto profissionalismo e com coração de ouro conseguiam tratar aqueles assuntos da forma como tratavam. Nas reuniões da CPCJ a que assistira ouvira uma questão que prendia-se com o facto do Tribunal de Menores ter sido erradamente deslocado para Santa Maria da Feira e que pensava que podia ser resolvida pela Câmara e pela Assembleia Municipal, dado o constrangimento que aquela situação trazia para a resolução de determinados assuntos. Assim, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara e à Assembleia Municipal que aproveitassem a onda da reversão referida pela Sra. Ministra e fizessem força para que o Tribunal de Menores regressasse a Espinho. Disse que a comunicação social também podia ter um papel importante na divulgação do trabalho realizado pela CPCJ, na qual existia um grande grupo de trabalho interessado em que situações antissociais fossem postas com profissionalismo e com algum humanismo na ajuda de quem padecia. Naquelas situações a comunicação social devia ser um pouco mais proeminente e mais assertiva.

## **Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal**

**Jorge Carvalho (CDU)** disse que era o terceiro PDM que o concelho iria aprovar. O primeiro e o segundo, antes de terem sido postos a discussão pública, foram expostos e debatidos em reunião com os técnicos, com a Assembleia Municipal e com a Câmara Municipal, o que agora não acontecera. A Câmara tratara os membros da Assembleia como mero público. Embora fosse aquele órgão que iria aprovar o PDM, não tivera oportunidade de o discutir antes de finalizado o que considerava um comportamento errado por parte da Câmara. Era membro da Comissão de Acompanhamento do PDM, mas, como já anteriormente referira, apenas fora convocado para uma reunião, a qual acabara por ser adiada. Relativamente às obras da Alameda 8 disse que existia um projeto anterior ao apresentado, alterado sem aparente justificação, pelo que pediu que o Sr. Presidente da Câmara explicasse melhor o que sucedera.

**Aurora Morais (PS)** disse que era membro da Assembleia Municipal e não fazia a mais pequena ideia do que estava a passar-se com o PDM. Disse que não lhe parecia ser impossível, nem impensável, promover esclarecimentos com os membros da Assembleia Municipal. Sobre

os processos judiciais, reparou que o Dr. Meira Ramos fazia uma descrição mais detalhada de cada processo, contrariamente ao Dr. Paulo Sousa Pinheiro, pelo que gostaria de saber o porquê das informações diferentes entre um advogado e outro.

**Presidente CME** sobre as questões colocadas relativamente à proposta de revisão do Plano Diretor Municipal respondeu que o seu período de discussão pública terminara formalmente na passada sexta-feira. Enquanto Autarca estava satisfeito com o processo de discussão pública daquela proposta, que se fizera de uma forma muito participativa, muito participada, absolutamente esclarecedora e transparente e que a Câmara Municipal e a equipa coordenadora do processo de revisão foram muito para além daquilo que eram as suas obrigações legais em termos de discussão pública. Organizaram-se 8 sessões de esclarecimento, duas abertas ao público tendo sido também enviados convites para os membros da Assembleia Municipal. Foram realizadas sessões de apresentação da proposta e de debate em cada uma das freguesias do concelho e ainda uma reunião mais voltada para os técnicos da área para explicar as linhas orientadoras e os objetivos estratégicos da proposta do PDM. A Câmara Municipal ouvira todos os partidos políticos com assento na Assembleia Municipal de Espinho e ainda a sua Comissão Permanente. Disse que seria ainda realizada uma reunião com todos os membros da Assembleia Municipal, fora do âmbito da discussão pública, por motivo da Câmara querer ter na sua posse todas as reclamações e sugestões apresentadas e, eventualmente, o obrigatório Relatório de Ponderação daquelas sugestões. Na sua opinião, não fazia sentido que o Órgão Deliberativo, que tomaria a decisão final sobre a proposta do PDM, discutisse sobre uma proposta já dada a conhecer, mas que seria alterada por aquele Relatório de Ponderação em função das sugestões, comentários que a equipa revisora entendesse por bem acolher, sendo que considerava que a Assembleia Municipal devia conhecer a proposta final que seria remetida à CDRN. Sobre o projeto inicial da Alameda disse que era um anteprojetado que, naturalmente, fora adaptado, atualizado e melhorado pela equipa projetista, passando de anteprojetado para projeto de execução. As realidades, os tempos e as disponibilidades financeiras do Estado mudaram, pelo que um anteprojetado, aprovado em 2008, sofrera uma atualização, sendo que, na apresentação pública, os arquitetos foram absolutamente esclarecedores relativamente aos motivos e razões que presidiram ao processo evolutivo do anteprojetado para o projeto de execução. Relativamente aos processos judiciais esclareceu que, já por várias vezes, dissera qual era a sua opinião sobre o cumprimento da lei na exposição dos processos judiciais pendentes. Os advogados tinham a sua interpretação não recebendo quaisquer indicações do Presidente da Câmara sobre a forma como deviam apresentar os processos judiciais.

**Aurora Morais (PS)** perguntou se existiam atas das reuniões sobre o PDM efetuadas com a Comissão de Acompanhamento e com os Partidos Políticos.



**Presidente CME** respondeu que aquelas reuniões não eram formalmente exigíveis, tendo nelas sido prestadas explicações sobre o PDM, mas não foram redigidas atas por não haver necessidade legal.

**Jorge Carvalho (CDU)** fez a sua apreciação política manifestando a sua discordância pela forma como os relatórios eram apresentados, uma vez que eram manifestamente incompletos. Continuavam sem saber quais eram as acusações nos processos judiciais. As atas da Câmara também eram pouco explicativas. A Assembleia tinha de saber com mais pormenores o que se passava, contudo a informação escrita era pobre. Devia haver um esforço para uma informação mais exaustiva, mais completa.

O Presidente da Mesa em exercício prosseguiu com a reunião dizendo que a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal era o último ponto da Ordem de Trabalhos, mas que, por lapso, trocara a ordem dos pontos, perguntando aos membros da Assembleia Municipal, para efeitos de ratificação, se havia alguma oposição. Não havendo, retrocedeu-se então ao ponto 4:

## **Propostas que visam prosseguir as atribuições da autarquia**

**(PSD) Bernardo Lacerda: " Recomendação: Bolsas de apoio municipal para estudos universitários":** Considerando que o nosso Município tem no seu seio jovens capazes, motivados e, sobretudo com vontade de ingressar numa Universidade. Considerando que algumas famílias da nossa cidade gostariam de dar essa possibilidade aos seus filhos, mas, por motivos económico-financeiros, não conseguem. Considerando que é do interesse do Município criar um vínculo com os jovens do concelho que prosseguem estudos universitários. Considerando ainda que este apoio financeiro de bolsas de estudo a Jovens carenciados ajudará em muito na realização dos seus projetos profissionais, A Assembleia Municipal de Espinho, reunida na sua sessão ordinária do dia 29 de Fevereiro de 2016, recomenda à Câmara Municipal, a elaboração de um estudo para um projeto de apoio de bolsas de estudo universitárias para jovens carenciados."

## **Intervenções:**

**Ana Rezende (CDU)** disse que, pese embora aquela recomendação partisse de um pressuposto louvável, acabava por cair no erro de que, quando não se queria fazer nada, criava-se uma Comissão ou apelava-se à elaboração de um estudo para depois elaborar um projeto, ou seja, o tempo de execução da medida que estava ali subjacente era "*a la longue*", não passando de uma boa intenção. Os jovens e as famílias precisavam de medidas concretas e eficazes de apoio e não de uma manifestação de intenções.

**Jorge Pina (PS)** referiu que os serviços sociais das universidades já davam bolsas de estudo a alunos carenciados, pelo que perguntou, como iria àquela recomendação atender àquele pressuposto, uma vez que podiam estar a dar um subsídio a quem já o recebia.

**Jorge Carvalho (CDU)** disse que apoiava a proposta porque entendia as dificuldades económicas e familiares. Era necessário que a Câmara fizesse um estudo para determinar quanto pretendia investir por ano e qual o tipo de pessoas a ajudar uma vez que para os alunos de excelência, com notas elevadas no secundário, algumas universidades proporcionavam o ensino gratuito se mantivessem as notas. Mas como não eram só aqueles alunos que tinham direito a terminar o curso, via aquelas bolsas para o aluno médio/superior que não tinha as referidas notas apelativas mas que poderia dar um bom profissional. As ajudas eram sempre bem-vindas, as bolsas não eram de valor muito elevado. Mesmo acumulando uma bolsa da universidade com outra da Câmara Municipal, muitas vezes não era suficiente para fazer face às despesas fora de casa.

**José Carvalhinho (PS)** disse que concordava com o teor e a intenção do documento. O acesso às bolsas de ação social universitária era muito complicado, tendo de ser-se quase indigente para a sua obtenção. Mesmo que fosse numa situação de complemento considerava que era uma recomendação meritória, recomendando, contudo, que fosse um pouco mais assertiva e mais incisiva. Sugeriu a substituição "*... de um estudo para um projeto ...*" por "*...elaboração de um projeto para criação...*".

**Rui Torres (Presidente JF Espinho)** disse que o vogal Bernardo Lacerda estava de parabéns pela recomendação apresentada. Propôs que no Regulamento a elaborar para as bolsas de estudo fosse referido que os alunos devem estar recenseados numa das freguesias do concelho e ainda que as bolsas contemplassem os alunos universitários mais velhos, uma vez que nem todos os universitários eram jovens.

**Bernardo Lacerda (PSD)** em resposta à vogal Ana Rezende disse que era importante haver boas intenções uma vez que se não existissem era bem pior. Agradeceu ao vogal Jorge Carvalho porque de facto, antes da implementação de algum regulamento ou de alguma decisão, era importante existir um estudo, até para não ferir algumas expectativas de jovens que pretendam usufruir das bolsas, para não haver desigualdades entre eles. Sobre a questão do vogal Jorge Pina disse que a elaboração do estudo faria cumprir aqueles requisitos. Nada obstava que pudesse ser alterada a menção sobre elaboração de um estudo para um projeto de apoio conforme sugerira o vogal José Carvalhinho. Disse que não lhe cabia fazer a proposta de regulamento, contudo agradecia o contributo do Presidente da JF de Espinho.

**Aurora Morais (PS)** disse que estava satisfeita com o trabalho do vogal Bernardo Lacerda na Assembleia Municipal, o qual estava de parabéns. Era a segunda proposta apresentada pelo



PSD, ambas pela JSD. Votá-la-ia favoravelmente esperando que o seu destino não fosse o mesmo que o dado a anterior, uma vez que ainda estavam a espera do Conselho Municipal da Juventude. O Presidente da Mesa em exercício leu a parte deliberativo do documento com a alteração efetuada, sendo que da mesma passará a constar: *"...elaboração de um projeto para criação..."*

**Votação:** Aprovado com 20 votos a favor e 1 abstenção

### **Declaração de Voto:**

**Rui Torres (Presidente JF Espinho):** "O meu sentido de voto de abstenção justifica-se apenas pelo facto da proposta para bolsa de estudos para estudantes universitários ser apenas para jovens carenciados e não contemplar os outros cidadãos que estejam no ensino superior e que também se sintam carenciados de apoio financeiro."

### **Aprovação das Atas n.ºs 12/2015, 13/2015 e 14/2015**

**Votação:** Participaram na aprovação apenas os vogais que estiveram presentes nas reuniões a que as atas dizem respeito.

**Ata n.º 12/2015: aprovada por unanimidade**

**Ata n.º 13/2015: aprovada por unanimidade**

**Ata n.º 14/2015: aprovada por unanimidade**

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa em exercício deu por encerrada a reunião.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do artigo 60.º do Regimento desta Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Mesa em exercício,

---

A Funcionária Municipal,

---